



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

## RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa:

**Art. 1º** - Fica **Aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da primeira Câmara do dia 29/09/2020, referente ao **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 01/10/2020, que recomenda a **Aprovação, com Ressalvas**, das Contas do Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 2022.

Paulo César Cordeiro Villela  
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221214134700.pdf>  
assinado por: idUser 83



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

  
Antônio Pedro da Silva ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**RELATOR**

  
Fábio Júnior Teixeira (  )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



**OMISSÃO DE REDAÇÃO**

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”.

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )

**PRESIDENTE**

*Antônio Pedro da Silva*  
Antônio Pedro da Silva ( F )

**RELATOR**

*Antônio Liberato Sobrinho*  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**PRESIDENTE**

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )  
**RELATORA**

Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Resolução nº. 006/2022, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”.

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

*MJBSS*  
Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )  
**PRESIDENTE**

*Fábio Júnior Teixeira*  
Fábio Júnior Teixeira ( F )  
**RELATOR**

*Dielson Miguel Vieira*  
Dielson Miguel Vieira ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zelmiro Guilherme*

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA  
FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

A Comissão de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que “**Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”.

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

Fábio Júnior Teixeira ( F )

**PRESIDENTE**

Luíz Ricardo dos Santos Souza ( F )

**RELATOR**

Antônio Pedro da Silva ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE JUVENTUDE

A Comissão de Juventude, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”.

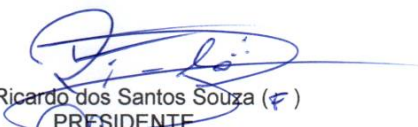
### RELATÓRIO

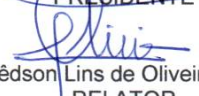
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

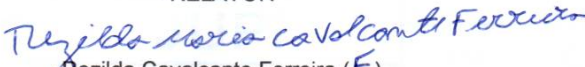
### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira (F)  
RELATOR

  
Rezilda Cavalcante Ferreira (F)  
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





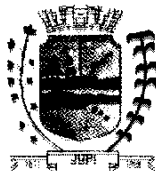
ATA

8ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:22h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, e pelo Facebook. Em seguida, solicitou que se fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo o Vereador Lêdson Lins solicitado a dispensa da referida leitura, que foi aceita pelo Sr. Presidente, que colocou em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 006/2022, “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”**, com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida, o projeto foi posto em discussão. O vereador **Lêdson Lins de Oliveira** cumprimentou a todos e disse que esta Resolução trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi-PE - ano de 2018 e, o Tribunal de Contas, pelo seu parecer, orientou que estas sejam aprovadas com ressalvas; Informou também, que trata-se da segunda prestação de contas da primeira gestão do Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota. Continuando, o vereador **Antônio Pedro da Silva** cumprimentou a todos, e esclareceu que esta Casa acolheu a recomendação do Tribunal de Contas em “aprovar com ressalvas” as contas do Exercício de 2018, do Prefeito, Antônio Marcos Patriota, esclarecendo que os Conselheiros do TCE/PE, sempre determinam a aprovação das contas





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zilmiro Guilherme*

com ressalvas, mesmo se tratando de simples detalhes, passíveis de cumprimento. Em seguida, o Projeto foi posto em votação (única), sendo **aprovado** por unanimidade, Ratificando o Parecer do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, tendo como responsável, o Prefeito Antônio Marcos Patriota. Prosseguindo, fez-se a leitura da **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**: Projetos de Lei nº. 003/2022, do Executivo Municipal; - Projetos de Lei nº. 012 e 013/2021, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2022, do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projetos de Lei nº. 004, 005, 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Resolução nº. 001/2022, aut. Ver. Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Resolução nº. 002/2022, aut. Ver. Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Resolução nº. 003/2022, aut. Ver. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o Primeiro Expediente, passando ao segundo expediente e, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez as suas considerações finais, declarando encerrada a referida sessão, às 15:35h, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 06 de abril de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela

**PRESIDENTE**

Lêdson Lins de Oliveira

**VICE-PRESIDENTE**

Antônio Pedro da Silva

**SECRETÁRIO**

